



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº550/26 LF, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para instituir Programa Municipal de Empregabilidade e Inclusão Produtiva para Jovens Egressos de Abrigos, com atenção especial aos jovens oriundos de unidades de acolhimento institucional na modalidade Mãe Social, no âmbito do Município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 23 de fevereiro de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A transição para a vida adulta representa um dos momentos mais desafiadores para jovens que deixam os serviços de acolhimento institucional. Muitos deles, ao atingirem a maioridade, enfrentam dificuldades relacionadas à inserção no mercado de trabalho, ausência de rede de apoio familiar estruturada, vulnerabilidade social e risco de exclusão econômica.

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura proteção integral e prioridade absoluta às crianças e adolescentes, bem como o dever do Poder Público de promover políticas que garantam sua dignidade e autonomia, torna-se fundamental que o Município desenvolva mecanismos concretos para assegurar oportunidades reais de inserção profissional a esses jovens.